



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Comarca

LEI Nº 2.325 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICIPIO DE JEQUIÉ-BA

DATA: 22 / 09 / 23
Jony

ASSINATURA

**"ALTERA NOME DE LOGRADOURO QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar Rua "Antenor Rocha Santana", a atual Rua Q, do Bairro Loteamento Água Branca.

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal informar aos órgãos competentes de correios, telefonia, abastecimento de água e energia da alteração do nome do logradouro.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 22 DE SETEMBRO DE 2023.

Zenildo Brandão Santana
ZENILDO BRANDÃO SANTANA
=PREFEITO =

REGISTRADO
SOB NÚMERO 2.325 ÀS FLS. DO LIVRO LEI
EM 22 DE SETEMBRO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO